



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Eng.º Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Santa Luzia - Alumínio - SP.  
CEP. 18.125-000 - Fone: (11) 4715-5500 - CNPJ: 58.987.629/0001-57  
e-mail: [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br) - site: [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Ao Ilm.º Prefeito do Município de Alumínio

Eu, (aluno) \_\_\_\_\_, nascido no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da mãe ou resp.: \_\_\_\_\_

Nome do pai ou resp.: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) residencial \_\_\_\_\_ cel. ( ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ nesta cidade, abaixo assinado, venho mui  
respeitosamente requerer a V.S.<sup>a</sup> se digne autorizar **ajuda de custo** para o Município de  
\_\_\_\_\_, em razão de estar regularmente matriculado na Instituição de  
Ensino \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_, no período da  
\_\_\_\_\_, conforme comprovante anexado.

( ) Declaro que aceito a coleta de meus dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Termos em que,

pede e aguarda deferimento.

Alumínio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou responsável

RG.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

### Documentos necessários:

- Cópia CPF;
- Cópia RG;
- Atestado/Declaração de matrícula original (fornecida pela secretaria da instituição de ensino);
- Cópia de comprovante de residência (conta de luz, telefone) ou equivalente. Deverá constar no comprovante, o nome do requerente, ou do pai, ou da mãe. Caso o imóvel seja alugado, apresentar cópia autenticada do contrato de locação, também em nome do requerente, ou do pai, ou da mãe.
- Cópia do título de eleitor de Alumínio, próprio ou quando menor de idade de seus pais ou responsável legal;
- Cópia do cartão da instituição bancária, que deverá ser PREFERENCIALMENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constando dados da conta corrente, em nome do titular do benefício.
- Conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informamos: Os usuários do requerimento devem autorizar a coleta de dados pessoais. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para o cadastro e identificação do requerente. Cada órgão da administração municipal é responsável pelos dados coletados. Os dados coletados podem ser compartilhados com o ministério da educação com a finalidade específica de prestação de contas.

Inscrições: Primeiro Semestre: De 10 de fevereiro a 31 de março de 2022. Segundo Semestre: De 11 de julho a 31 de agosto de 2022

Obs: Por medida de segurança e para evitar a propagação da covid-19, orientamos aos requerentes que tragam a própria caneta esferográfica para preenchimento da ficha de inscrição.